





RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF № 08.534.605/0001-74 NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A Renova Energia S.A. (RNEW11) ("Companhia"), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em referência ao Fato Relevante do dia 11 de novembro de 2017, vem informar que seu Conselho de Administração ("Conselho") deliberou, nesta data, favoravelmente ao aceite da proposta vinculante recebida da Brookfield Energia Renovável S.A. ("Brookfield") para aporte primário na Companhia, no valor de R\$ 1,4 bilhão, ao preço de R\$ 6,00 por *unit* e *earn-out* de até R\$ 1,00 por *unit*, (relativo a qualquer valor recebido pela Companhia decorrente de ajuste futuro no preço de venda do Complexo Eólico Alto Sertão II).

O Conselho aprovou também a concessão à Brookfield de um novo período de exclusividade de 60 (sessenta) dias, automaticamente prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para finalização dos documentos da transação. A conclusão efetiva da transação se dará após a apreciação e aprovação dos órgãos de governança da Companhia e de seus controladores, bem como após o cumprimento de condições precedentes usuais em transações dessa natureza.

A Renova reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.

Cristiano Corrêa de Barros

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores